

## **SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

**Portaria n.º 554/2009 de 5 de Agosto de 2009**

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, publicada no Jornal Oficial n.º 160, I Série, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador Álvaro Miguel da Costa Cabral apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a embarcação PD-168-L “Apolo”.

Considerando que foi atribuído ao armador Álvaro Miguel da Costa Cabral um apoio financeiro no montante de 76.646,41 €, a ser pago em três prestações, sendo a primeira no valor de 22.993,92 €, com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação, a segunda no montante de 22.993,92 €, com a execução do casco e a terceira no valor de 30.658,56 € com a instalação do motor.

Considerando que, pelas Portarias n.º 168/2009 e n.º 414/2009, de 31 de Março de 2009 e de 18 de Junho de 2009, publicadas no Jornal Oficial, II Série, n.º 62 e n.º 114, de 31 de Março de 2009 e de 18 de Junho de 2009, foram pagas, respectivamente, a primeira e a segunda prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador Álvaro Miguel da Costa Cabral, residente no Concelho da Ribeira Grande, Ilha de S. Miguel, um incentivo a fundo perdido no valor de 30.658,56 €, relativo à terceira prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em madeira para substituição da embarcação PD-168-L “Apolo”.

2. Este incentivo será pago directamente ao armador Álvaro Miguel da Costa Cabral, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

23 de Julho de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.